



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro

Telefone: 3271-1946 **Ramal:** (202)

E-mail: proju@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇOS DA PROCURADORIA AOS MUNICÍPIES:

A procuradoria jurídica do Município de Guarabira é órgão consultivo e de assessoramento direto das secretarias e, por conseguinte, é o setor responsável pela análise legal/jurídica dos requerimentos formulados pelo cidadão junto as secretarias que, por sua vez, solicitam a este órgão a emissão de parecer técnico jurídico a respeito do caso colocado sob análise.

Público Alvo: Administração Direta

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Qualquer secretaria ou órgão poderá fazer um pedido de abertura de inquérito administrativo ao Procurador-Geral do Município através de Ofício informando os seguintes pontos.

- Autoria

- Materialidade dos Fatos
- Relatório de Sindicância

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- Site:
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.